



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 53/2023

de 09 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, bem como ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer**, objetivando o seguinte:

“Instituir no âmbito do Município de Vila Valério o ‘Programa de Valorização de Atividades Esportivas, Culturais, de Lazer e Turísticas’, objetivando subsidiar financeiramente e fomentar as atividades desenvolvidas, por meio da doação de materiais e equipamentos, custeio de transporte, passagens e alimentação, bem como premiações em dinheiro, medalhas e troféus.”

JUSTIFICATIVA

A falta de oportunidade entre as diversas camadas da sociedade e o desordenado crescimento populacional são fatos geradores de desequilíbrio social, que trazem consequências como o aumento da violência, da criminalidade e do sentimento de insegurança por parte da sociedade. Esses fatores atingem especificamente crianças, adolescentes e jovens e, diante disso, torna-se necessário buscar alternativas para diminuir ou até mesmo evitar o envolvimento desses indivíduos com a criminalidade.

O desenvolvimento de atividades de esportes, cultura, lazer e turismo são, comprovadamente, instrumentos efetivos para a melhoria da qualidade de vida, da afirmação da autoestima, do bem estar, da saúde e para a integração social da população. Crianças, adolescentes, jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais, encontram nessas atividades os incentivos às conquistas de valores, aliadas ao





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sentimento de cooperação e amizade. Com isso, os benefícios gerais de tais atividades são ampliados para a esfera social, satisfazendo as necessidades de diversão, movimento e integração de crianças, adolescentes e jovens, fazendo com que estabeleçam laços afetivos espontâneos e indissolúveis ao longo de suas vidas.

Dessa forma, a instituição do Programa de Valorização de Atividades Esportivas, Culturais, de Lazer e Turísticas visa auxiliar a população jovem valeriense na sua formação, integração e construção da cidadania, como também, a inclusão social, elemento aglutinador e eficiente meio de prevenção à marginalização, às drogas e à violência, além de contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

À vista do exposto, cientes da preocupação de Vossa Excelência com a população e o futuro de nosso querido município, aguardamos o acolhimento à nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Vereador

